



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024, DE FORMA REMOTA (ONLINE), FOI REALIZADA A PRIMEIRA CHAMADA ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP 01/DF. Não havendo quórum suficiente, ocorreu a segunda chamada às vinte horas, quando se iniciou a assembleia com as (os) 18 (dezoito) psicólogas (os): Antonio Marcos da Conceição, Ana Elisa Chaves, Ana Rita Dutra, Beatriz Vargas Borges, Eda Nogueira, Fabia Miranda Campos Guimaraes, Fabiana Freitas, Gilberto Godoy, Glícia Maria Feitoza de Paula (conselheira), Gracilene Araujo, Juliana Sangoi (conselheira), Luana Batista da Silva, Marcia Maria Silva (conselheira), Marli Campos, Rafael Oliveira (conselheiro), Silvania Santos Rodrigues, Tamara Levy, Wilson Bomfim Junior e Adélia Capistrano (coordenadora-geral). Estiveram presentes também as intérpretes de LIBRAS Amanda e Luciana, bem como Ana Paula da Assessoria de Comunicação Social do CRP 01/DF. A presidenta interina Márcia Maria Silva realiza as boas vindas aos presentes e apresenta a ordem do dia: 1) Deflagração do processo eleitoral; 2) Composição da Comissão Eleitoral. Foi apresentado brevemente o processo eleitoral, a partir da Resolução CFP nº 10, de 30/07/2024, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, e compartilhado o link para acesso de todos: <<https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-10-2024-aprova-o-regimento-eleitoral-para-escolha-de-conselheiros-federais-e-regionais-dos-conselhos-de-psicologia?origin=instituicao>>. Logo, realizou-se a leitura dos artigos Art. 14: “A Comissão Eleitoral Regular (CER), a Comissão Eleitoral Especial (CEE) e as Comissões Regionais Eleitorais (CREs) serão integradas por psicólogas, em número mínimo de 3 (três) efetivas e 3 (três) suplentes. § 1º A Assembleia Geral Extraordinária indicará a presidente, e os demais membros efetivos e suplentes da Comissão Regional Eleitoral. § 1º Caso não se obtenha a indicação para a composição completa da Comissão Regional Eleitoral, o Conselho Regional de Psicologia deverá convocar segunda Assembleia Geral Extraordinária, publicando novo edital até o dia 25 de outubro de 2024, e realizar a segunda Assembleia até o dia 25 de novembro de 2024”. Houve explanação da conselheira Glícia sobre as atribuições de quem irá compor a Comissão Eleitoral. Os psicólogos Gilberto Godoy, Antônio Marcos da Conceição e Wilson Bonfim relatam sobre a experiência passada como integrantes da última Comissão Eleitoral. Foi aberta a candidatura para as (os) presentes que desejam compor a Comissão eleitoral, em seguida manifestaram interesse: 1. Gilberto Godoy, 2. Antônio Marcos da Conceição, 3. Wilson Bonfim Júnior, 4. Beatriz Vargas Borges, 5. Ana Elisa Chaves. A presidenta interina Márcia traz a necessidade de mais uma pessoa integrar a Comissão e Gilberto Godoy retoma a metodologia dos trabalhos anteriores como facilitadora para a participação de psicólogas que ainda não tiveram contato com a Comissão Eleitoral. A psicóloga Silvania Santos Rodrigues manifesta então interesse em compor a Comissão como suplente. A conselheira Juliana Sangoi solicita o voto dos presentes e as indicações são aprovadas por aclamação. A Comissão Eleitoral do CRP 01/DF é a que segue: Presidente Gilberto Godoy, Antônio Marcos da Conceição membro titular, Wilson Bonfim Júnior membro titular, Beatriz Vargas Borges membra suplente, Ana Elisa Chaves membra suplente e Silvania Santos Rodrigues membra suplente. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidenta interina deu por encerrada a assembleia às vinte uma horas, da qual, para constar, eu, Juliana Sangoi, conselheira secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira(o) Efetiva**, em 25/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o) Efetiva**, em 26/10/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Da Silva, Conselheira Vice-Presidenta**, em 29/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/10/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883591** e o código CRC **1D3A8C67**.
